



DIÁRIO

da Assembleia da República

XVI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2024-2025)

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Deliberação n.º 5-PL/2024:
Concessão de processo de urgência.

DELIBERAÇÃO N.º 5-PL/2024
CONCESSÃO DE PROCESSO DE URGÊNCIA

A Assembleia da República delibera, nos termos do n.º 3 do artigo 128.º-A do Regimento, o seguinte:

1 – As propostas de lei são agendadas para o dia 11 de junho, acrescendo à ordem do dia, como segundo e terceiro pontos, com uma grelha D cada.

2 – A discussão e votação terá lugar nas três fases – generalidade, especialidade e votação final global.

Aprovada em 11 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.